



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 5112024546

SEXTA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO Nº 511

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CEZAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5112024546

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 147/2024	2
DECRETO Nº 148/2024	4
DECRETO Nº 149/2024	6
DECRETO Nº 150/2024	8
DECRETO Nº 151/2024	10
DECRETO Nº 152/2024	12
► Secretaria de Administração	14
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2023	14
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 105/2023	15
► Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	16
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2023	16
► Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	17
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023	17
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024	18
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024	19
► Secretaria Municipal de Saúde	20
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 026/2021	20
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2022	21

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 147/2024 de 25/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.100,00 (quarenta mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.301.0014.2.050.	Manut. Serv. Atendimento - Recursos PAB	
288 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
09.001.10.301.0014.2.097.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SESA/PR VIGIASUS	
431 - 3.3.90.39.00.00	344 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
	Total Suplementação:	40.100,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 344	100,00
Receita:1.7.1.3.50.11.17.00000000	Fonte: 494	40.000,00
	Total da Receita:	40.100,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 148/2024 de 30/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.301.0014.2.050.	Manut. Serv. Atendimento - Recursos PAB	
288 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saude	
342 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	Total Suplementação:	16.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.2.50.01.00.00000000	Fonte: 1001	15.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.17.00000000	Fonte: 494	1.000,00
	Total da Receita:	16.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 149/2024 de 03/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1678/2024 de 02/10/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 345.995,45 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE RUAS E AVENIDAS	
05.005.26.451.0012.1.063.	Recapeamento Asfáltico, Calçadas	
473 - 4.4.90.51.00.00	895 OBRAS E INSTALAÇÕES	146.554,92
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.361.0006.1.020.	Constr. Ampl. Remodelar Unidades Escolares	
464 - 4.4.90.51.00.00	896 OBRAS E INSTALAÇÕES	199.440,53
	Total Suplementação:	345.995,45

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000	Fonte: 895	146.554,92
Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000	Fonte: 896	199.440,53
	Total da Receita:	345.995,45



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 150/2024 de 03/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1678/2024 de 02/10/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 19.004,55 (dezenove mil e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE RUAS E AVENIDAS	
05.005.26.451.0012.1.063.	Recapeamento Asfáltico, Calçadas	
473 - 4.4.90.51.00.00	895 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.445,08
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.361.0006.1.020.	Constr. Ampl. Remodelar Unidades Escolares	
464 - 4.4.90.51.00.00	896 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.559,47
	Total Suplementação:	19.004,55

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.361.0006.2.022.	Manut. do Ensino Fundamental/Recursos Proprios Compl.	
162 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.004,55
	Total Redução:	19.004,55



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 151/2024 de 03/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1680/2024 de 02/10/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saude	
338 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00
341 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
342 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
Total Suplementação:		1.010.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA	
05.003.15.452.0012.2.016.	Manut. do Servico de Limpeza Publica	
98 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	710.000,00
05.006.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE PRACA, PARQUES E JARDINS	
05.006.15.451.0008.2.018.	Manut. de Pracas, Parques e Jardins	
120 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saude	
340 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Total Redução: 1.010.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 152/2024 de 03/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1681/2024 de 02/10/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saude	
393 - 3.1.90.11.00.00	894 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
391 - 3.3.90.36.00.00	894 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.000,00
	Total Suplementação:	82.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA	
05.003.15.452.0012.2.016.	Manut. do Servico de Limpeza Publica	
96 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	82.000,00
	Total Redução:	82.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.104/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.. decorrente de Pregão nº 37/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE PEABIRU e a OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 73.304.537/0001-19. aditivam o contrato com término 03/12/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Peabiru 03 de outubro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE PEABIRU**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.105/2023, objetivando a AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.. decorrente de Pregão nº 37/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE PEABIRU e a SERJÃO PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 80.052.103/0001-34. aditivam o contrato com término 03/12/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Peabiru 03 de outubro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

CONTRATADA: ESTRUTURA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto supressão do valor original do contrato em R\$ 885,12 (oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores inicialmente contratados sofrem uma supressão de R\$ 885,12 (oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo encontra amparo legal alínea "b", inciso I, c/c § 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente instrumento.

DATA: 25 de setembro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6188a4-04102024165418**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: FABIA FERREIRA FIORINI

Objeto: Dilatar o prazo de execução contratual até a data de 13/12/2024 e dilatar o prazo de vigência contratual a data de 31/12/2024, a partir de 02 de outubro de 2024.

Valor Estimado: Aditiva-se ao valor inicial o montante estimado de R\$ 12.422,40 (doze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), divididos em 03 (três) parcelas mensais.

Prazo de execução: até a data de 13/12/2024.

Prazo de vigência: até a data de 31/12/2024.

Data: 02 de outubro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-86514d-04102024165336**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: R.A SOLUCOES LTDA - ME

Objeto: Dilatar o prazo de execução contratual por 60 (sessenta) dias.

Prazo de vigência: até a data de 04/12/2024.

Data: 03 de outubro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-97b17c-04102024165501**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: A M VEDOVOTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA - ME

Objeto: Dilatar o prazo de execução contratual por 60 (sessenta) dias.

Prazo de vigência: até a data de 04/12/2024.

Data: 03 de outubro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9b6a42-04102024165557**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DE ADITIVO

9º Termo aditivo do contrato de prestação de serviços nº. 026/2021, decorrente da Inexigibilidade nº. 002/2021 para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços complementares na área da saúde pública no município de Peabiru-Enfermeira, que entre si celebram **MUNICIPIO DE PEABIRU**, e a profissional **ALIANDRA CORDIOLI MOREIRA**.

Objetivando a prorrogação de prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024 e o reajuste de valor pelo índice acumulado do IPCA 4,24 %, a serem pagas em 06 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 4.166,34 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Peabiru, 01 de outubro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0f503f-04102024165701**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2022

Contratante: Município De Peabiru

Contratada: Oscar Herbert Ponce De Leon Aylas

Objeto: Dilatação do prazo de vigência contratual e reajuste de valores.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 04 de outubro de 2024.

Valor Aditivado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**Data: 04 de outubro de 2024.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ffb089-04102024165744**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035